



Of. Leg. nº. 0246/2023

Teresina (PI), 11 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei nº 33/2023 (encaminhamento)

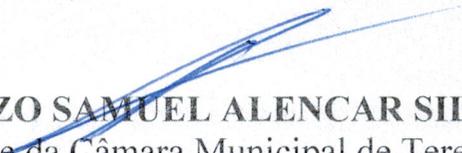
Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº **33/2023**, que **“Institui a vedação em nomeações para cargos comissionados, pela administração pública direta ou indireta do Município, de pessoas condenadas por crimes de maus tratos aos animais, em nossa Capital e dá outras providências.”**, de autoria das vereadoras Teresinha Medeiros (UB) e Thanandra Sarapatinhas (PATRIOTA).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina